



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. XV de Novembro, 809 - **Fone: 46 3244-1305** - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná



Ata nº 003/2023

Às dezenove horas do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Extraordinária, os Vereadores Pedro Inácio Horn, Edith Dencher, Ariel Junior Lorini, Donizete Marques, Jurandir Siqueira, Lindomar Gaspar da Silva e Waltercir Ernzen, presidiu os trabalhos da Sessão o Presidente Pedro Inácio Horn, a convite o secretário leu a ata da Sessão anterior e após lido e posto em votação aprovado por unanimidade, conforme o expediente do dia foi posto em 2º e última votação o Projeto de Lei nº 001/2023, que inclui inciso X no Artigo 2º da Lei Municipal nº 571/2009 que versa sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º e última votação o Projeto de Lei nº 002/2023, que dispõe sobre a Permissão de Uso de Bem Móvel à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Linha Capivara e Associação de Agricultores Três Fronteiras, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º e última votação o Projeto de Lei nº 003/2023, que Autoriza a Cessão em Comodato do Imóvel que Especifica à Associação Tropeiros de Sulina, CNPJ nº 28.493.564/0001-22 e dá Outras Providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º e última votação o Projeto de Lei nº 004/2023, que Institui o Porco A Sulina como o prato típico do Município de Sulina, Estado do Paraná, e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º e última votação o Projeto de Lei nº 005/2023, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder reposição na remuneração dos Servidores do Município de Sulina e dá outras providências, aprovado por unanimidade, posto em 2º e última votação o Projeto de Lei nº 006/2023, que autoriza o Executivo Municipal a Efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina – PR, para o Exercício de 2023, aprovado por unanimidade, sendo nada mais a tratar quando eram (19:25) dezenove horas e vinte e cinco minutos o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos Colegas e presentes e convidou os para próxima Sessão Ordinária no dia (15) quinze de fevereiro, quarta-feira, ou em caráter extraordinário a qualquer tempo, no mesmo local e declarou encerrada a presente Sessão.